PORTARIA JUCERJA N.º 938/2010 **DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

Altera a equipe de apoio ao Pregoeiro da JUCERJA, estabelecida pela Portaria n.º 909, de 31 de março de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decretos n.ºs 31.683 e 31.864 de 16 de setembro de 2002;
- Decreto n.º 42.301 de 12 de fevereiro de 2010;
- Resolução SEPLAG n.º 007 de 01 de fevereiro de 2007, e;
- Ofício SEPLAG/SUBLO N.º 153 de março de 2010.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Alterar a composição da equipe de apoio ao pregoeiro desta Autarquia, na forma abaixo:

Equipe de Apoio:

- Viviane Falco Ribeiro– matrícula 359-0
- Ronaldo Alves Barroso – matrícula 079-4
- Sandro Martins Calixto – matrícula 0700071-4

Art. 2.º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2010.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN
Presidente em exercício - JUCERJA